Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9165/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22472/2012
PROTOCOLO	:	1300057
ÓRGÃO	:	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/DPGE/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONVITE Nº 12/2010/CPL/DPGE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA, ELÉTRICA E DE DADOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	71.111,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS